

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 257/2016

Dispõe sobre publicação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo 2016/2019.

O CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Publicar conforme Anexo Único desta resolução, o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo 2016/2019 aprovado em reunião ordinária deste Conselho realizada em 25/11/2015 e constante na Ata CMDCA nº 616/2015.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1863 de 15/01/2016